



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



ATA da 58ª REUNIÃO (29ª REUNIÃO ORDINÁRIA)

Aos 11 dias do mês de Maio de 2020, pelas 21 horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Ramada e Caneças, por videoconferência, , conforme previsto no artº3º da Lei nº 1-A/2020 de 19 de Março, com as seguintes presenças: Manuel António Varela da Conceição, Presidente; Rui Filipe Barreira Simões, Substituto Legal do Presidente; Ricardo Jorge Ribeiro Monsanto, Secretário; Bruno Miguel Pereira Duarte, Paula Cristina da Silva Duarte Rocha e Fernando Manuel Antunes de Sousa Silva, Vogais.

A Tesoureira, Célia de Fátima Croca de Sousa Antunes, não participou, tendo justificado a falta ao Presidente.

A reunião foi agendada com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS (OT)**:

1. Análise ao Resumo Diário de Tesouraria
2. Pedido de subsídio da Associação do Rancho "As Lavadeiras de Caneças"

No **Ponto 1**, o Resumo Diário de Tesouraria foi analisado e rubricado por todos os presentes, conforme documento que se anexa a esta ata, sendo:

- Operações Orçamentais: 264 650,84€
- Operações Não Orçamentais: 554,52€

Ponto 2, quanto ao pedido de subsídio da Associação do Rancho "As Lavadeiras de Caneças", deliberou o Executivo, por unanimidade, a atribuição de um subsídio até 500€ (quinhentos euros), contudo a Associação terá que apresentar previamente um plano de atividades para o ano de 2020.



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



ATA da 58ª REUNIÃO (29ª REUNIÃO ORDINÁRIA)

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelas 23 horas e 15 minutos, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida por todos, foi aprovada, por unanimidade.

PRESIDENTE, Manuel Varela, *anuiu verbalmente, comprovado pelos restantes*

SUBSTITUTO LEGAL DO PRESIDENTE, Rui Simões, *anuiu verbalmente, comprovado pelos restantes*

SECRETÁRIO, Ricardo Monsanto, *anuiu verbalmente, comprovado pelos restantes*

VOGAL, Bruno Duarte, *anuiu verbalmente, comprovado pelos restantes*

VOGAL, Paula Rocha, *anuiu verbalmente, comprovado pelos restantes*

VOGAL, Fernando Silva, *anuiu verbalmente, comprovado pelos restantes*

A presente ata será rubricada posteriormente.